

16ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE – Seção A

Processo NPU: 0019604-51.2016.8.17.2001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março de 2026



Empresa em Recuperação Judicial:
METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjmetalshop@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

| DOCUMENTAÇÃO ANALISADA | PERÍODO |
|---|---------|
| Balanço Patrimonial | - |
| Demonstrações de Resultado | - |
| Extratos Bancários e Conciliação Bancária | - |
| Demonstração de Fluxos de Caixa | - |
| Relatório geral do Contas a Receber | - |
| Relatório Geral do Contas a Pagar | - |
| Relatório Analítico do Estoque | - |
| Relatório Analítico do Imobilizado | - |
| Relatório Analítico dos Investimentos | - |
| Relatório Analítico do Intangível | - |
| Consulta à instituição de proteção ao crédito | - |
| Folha de Pagamento | - |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados | - |
| Relatório de Notas Fiscais | - |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | - |
| Resumo do Débito Extraconcursal | - |
| Situação Fiscal perante União | - |
| Situação Fiscal perante Estado | - |
| Situação Fiscal perante Município | - |



SUMÁRIO

| | | | |
|--|----|---|----|
| 1. EVENTOS RELEVANTES | 4 | 5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA..... | 19 |
| 2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS | 5 | 6. ANEXOS | 20 |
| 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL | 5 | 6.1 REUNIÃO | 20 |
| 2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ | 6 | 6.2 QUADRO GERAL DE CREDORES | 20 |
| 2.3 FOLHA DE PAGAMENTO | 7 | 6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS | 20 |
| 2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS..... | 8 | 6.4 ACOMPANHAMENTO DO PRJ | 20 |
| 2.5 CONTAS A RECEBER | 9 | 6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE..... | 20 |
| 2.6 CONTAS A PAGAR | 10 | 7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS | 22 |
| 2.7 ESTOQUE..... | 11 | | |
| 2.8 ATIVO IMOBILIZADO..... | 12 | | |
| 2.9 INVESTIMENTOS..... | 13 | | |
| 2.10 ATIVO INTANGÍVEL | 14 | | |
| 2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO | 15 | | |
| 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 16 | | |
| 3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 16 | | |
| 3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS | 17 | | |
| 4. SITUAÇÃO FISCAL | 18 | | |
| 4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL | 18 | | |
| 5. FLUXO DE CAIXA..... | 19 | | |

**1. EVENTOS RELEVANTES**

| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
|---|-------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 20/05/2016 | ✓ |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 01/06/2016 | ✓ |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | - | 01/06/2016 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | - | 29/07/2016 | ✓ |
| Stay Period | - | 01/12/2016 | ✓ |
| Publicação do 1º Edital | - | 18/08/2016 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Divergências | - | 03/09/2016 | ✓ |
| Publicação do 2º Edital | - | 31/03/2017 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Impugnação de Crédito | - | 10/04/2017 | ✓ |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial | - | 30/04/2017 | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação | - | 13/03/2018 | ✓ |
| Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação | - | 20/03/2018 | ✓ |
| Homologação do Plano de Recuperação Judicial | - | 23/07/2018 | ✓ |
| Início Pagamento Classe I | - | 23/09/2018 | ✓ |
| Início Pagamento Classe II | - | 23/02/2020 | ✓ |
| Início Pagamento Classe III | - | 23/02/2020 | ✓ |
| Início Pagamento Classe IV | - | 23/08/2019 | ✓ |

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ATIVO | 14.066.157,20 | 14.084.598,50 | 14.076.929,00 | 14.031.076,14 |
| CIRCULANTE | 179.903,72 | 209.225,72 | 199.975,72 | 199.975,72 |
| NÃO CIRCULANTE | 13.886.253,48 | 13.875.372,78 | 13.876.953,28 | 13.831.100,42 |
| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
| PASSIVO | 14.066.157,20 | 14.084.598,50 | 14.076.929,00 | 14.031.076,14 |
| CIRCULANTE | 15.560.133,84 | 15.586.796,31 | 15.610.474,66 | 15.620.885,34 |
| NÃO CIRCULANTE | 14.817.596,36 | 14.817.596,36 | 14.817.596,36 | 14.817.596,36 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 16.311.573,00 | - 16.319.794,17 | - 16.351.142,02 | - 16.407.405,56 |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO | VERDADEIRO | VERDADEIRO | VERDADEIRO | VERDADEIRO |

Análise Administradora Judicial





2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Liquidez Geral | 0,117 | 0,117 | 0,117 | 0,115 |
| Liquidez Corrente | 0,012 | 0,013 | 0,013 | 0,013 |
| Liquidez Seca | 0,005 | 0,007 | 0,006 | 0,006 |
| Liquidez Imediata | 0,0003 | 0,0003 | 0,0003 | 0,0003 |



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| SALDO INICIAL | 8 | - | 8 | 8 |
| ADMITIDOS | 0 | - | 0 | 0 |
| DEMITIDOS | 0 | - | 0 | 0 |
| SALDO FINAL | 8 | - | 8 | 8 |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-----------------------------|----------|------------|----------|----------|
| ENVIO | COMPLETO | INCOMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| | SIM | - | - | SIM |

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| PROVENTOS | R\$ 38.384,68 | - | R\$ 37.412,02 | R\$ 38.743,05 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ 20.670,87 | - | R\$ 22.276,30 | R\$ 18.575,83 |

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---------------|---------------|--------|---------------|---------------|
| QUANTIDADE | 2 | - | 2 | 2 |
| PROVENTOS | R\$ 10.000,00 | - | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ 8.265,70 | - | R\$ 8.265,70 | R\$ 8.265,70 |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|
| CONTA CORRENTE | | | | |
| BANCO DO BRASIL | - | - | - | - |
| BANCO DO NORDESTE | - | - | - | - |
| BANCO BRADESCO | - | - | - | - |
| BANCO NORDESTE | - | - | - | - |
| SALDO TOTAL | - | - | - | - |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ENVIO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | R\$ 4.086,38 | R\$ 4.086,38 | R\$ 4.086,38 | R\$ 4.086,38 |
| CORRESPONDÊNCIA | - | - | - | - |

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| APLICAÇÕES | | | | |
| INVESTIMENTO FACIL BRADESCO | - | - | - | - |
| BNB S/A INVESTIMENTO | - | - | - | - |
| BB GESTAO DE RECURSOS TITULOS | - | - | - | - |
| SALDO TOTAL | - | - | - | - |

| ENVIO NO FORMATO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ENVIO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | R\$ 1.315,65 | R\$ 1.315,65 | R\$ 1.315,65 | R\$ 1.315,65 |
| CORRESPONDÊNCIA | - | - | - | - |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| CONTAS VENCIDAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| CONTAS A VENCER | R\$ - | R\$ - | R\$ 69.850,00 | R\$ 60.600,00 |
| SALDO TOTAL | R\$ - | R\$ - | R\$ 69.850,00 | R\$ 60.600,00 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | | | | |
| | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
| ENVIO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |
| AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES | INALTERADO | INALTERADO | AUMENTO | REDUÇÃO |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO | | | | |
| | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | R\$ 38.558,66 | R\$ 67.880,66 | R\$ 58.630,66 | R\$ 58.630,66 |
| CORRESPONDÊNCIA | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CONTAS VENCIDAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| CONTAS A VENCER | R\$ 16.234,01 | R\$ 16.269,05 | R\$ 17.930,11 | R\$ 40.020,73 |
| SALDO TOTAL | R\$ 16.234,01 | R\$ 16.269,05 | R\$ 17.930,11 | R\$ 40.020,73 |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
| ENVIO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |
| AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES | AUMENTO | AUMENTO | AUMENTO | AUMENTO |
| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
| SALDO BALANÇO PATRIMONIAL | R\$ 4.215.892,46 | R\$ 4.215.892,46 | R\$ 4.215.892,46 | R\$ 4.215.892,46 |
| CORRESPONDÊNCIA | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ESTOQUE

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| METALSHOP | nov/23 | dez/23 | jan/24 | fev/24 |
|---------------------------------|--------|----------------|----------------|----------------|
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | - | R\$ 145.184,88 | R\$ 131.673,52 | R\$ 131.673,52 |
| ESTOQUE USO E CONSUMO | - | R\$ 21.959,66 | R\$ 21.785,26 | R\$ 21.785,26 |
| TOTAL | - | R\$ 167.144,54 | R\$ 153.458,78 | R\$ 153.458,78 |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | nov/23 | dez/23 | jan/24 | fev/24 |
|-----------------------------|------------|----------|----------|----------|
| ENVIO | INCOMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO | nov/23 | dez/23 | jan/24 | fev/24 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| SALDO BP | R\$ 94.713,16 | R\$ 94.713,16 | R\$ 99.704,44 | R\$ 99.704,44 |
| CORRESPONDÊNCIA | - | NAO | NAO | NAO |

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.8 ATIVO IMOBILIZADO

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, a última informação apresentada.**

Informação relevante: -



DECLARAÇÃO ITEM 8 – IMOBILIZADO AGOSTO 2024

Declaramos para os devidos fins que não houve alienação de ativos no período de janeiro de 2023 a agosto de 2024 permanecendo o mesmo inalterado conforme dezembro 2022. Por escassez de recursos financeiros e disponibilidade de pessoal não conseguimos elaborar um relatório analítico atualizado.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO JOSE ULISSES MONTENEGRO
Data: 29/10/2024 11:06:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Recife, 31 de agosto de 2024.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações.**

Informação relevante: De acordo com o último balanço patrimonial apresentado, a Recuperanda não possui valores em investimentos.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ATIVO INTANGÍVEL

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| VALOR BRUTO | R\$ 203.059,50 | R\$ 203.059,50 | R\$ 203.059,50 | R\$ 203.059,50 |
| AMORTIZAÇÃO | -R\$ 203.059,50 | -R\$ 203.059,50 | -R\$ 203.059,50 | -R\$ 203.059,50 |
| VALOR LÍQUIDO | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---|--------|--------|--------|--------|
| SALDO BP | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| CORRESPONDÊNCIA | SIM | SIM | SIM | SIM |

| | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO | INALTERADO |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foi recebida documentação para este tópico.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| RECEITA BRUTA | - | 69.850,00 | 60.600,00 | - |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - | - 9.953,63 | - 8.635,50 | - |
| CUSTOS | - 1.374,63 | - | - | - |
| RECEITA LÍQUIDA | - 1.374,63 | 59.896,37 | 51.964,50 | - |
| LUCRO BRUTO | - 1.374,63 | 59.896,37 | 51.964,50 | - |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -87.253,06 | -68.117,54 | -83.312,35 | -56.263,54 |
| DESPESAS COM PESSOAL | -52.671,48 | -52.466,12 | -46.228,43 | -49.884,99 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -34.581,58 | -15.651,42 | -36.633,00 | - 5.948,57 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | - | - | - 450,92 | - 429,98 |
| DESPESAS FINANCEIRA | - | - | - | - |
| RECEITAS FINANCEIRAS | - | - | - | - |
| RESULTADO OPERACIONAL | -88.627,69 | - 8.221,17 | -31.347,85 | -56.263,54 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | - | - | - | - |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | - | - | - | - |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | -88.627,69 | - 8.221,17 | -31.347,85 | -56.263,54 |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | -88.627,69 | - 8.221,17 | -31.347,85 | -56.263,54 |

| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | SIM | SIM | SIM | SIM |
|--|-----|-----|-----|-----|
|--|-----|-----|-----|-----|

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|----------------------------|--------|---------------|---------------|--------|
| Relatório de notas fiscais | R\$ - | R\$ 69.850,00 | R\$ 60.600,00 | R\$ - |

| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| ENVIO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO | COMPLETO |

| CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|---------------------------------------|--------|---------------|---------------|--------|
| RECEITA BRUTA | R\$ - | R\$ 69.850,00 | R\$ 60.600,00 | R\$ - |
| CORRESPONDÊNCIA | SIM | SIM | SIM | SIM |

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

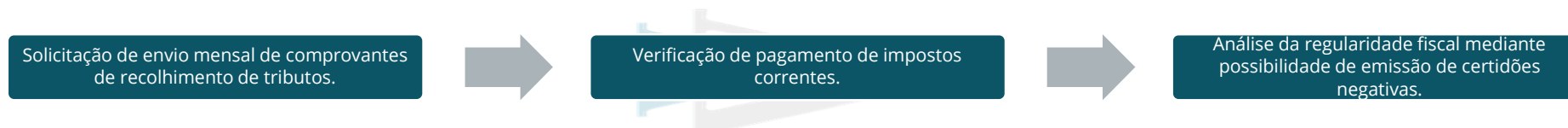
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial



| METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|---|---------------------------------------|---|------------|------------|
| ESFERA | CNPJ | SITUAÇÃO | ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA | INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR | EMIÇÃO | VALIDADE |
| FEDERAL | 35.601.616/0001-00 | IRREGULAR | RELATÓRIO E-CAC | Em consulta, a Vivante identificou o valor atualizado inscrito em dívida ativa de R\$11.873.071,24. | 06/04/2026 | - |
| ESTADUAL | 35.601.616/0001-00 | IRREGULAR | CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS | Em consulta, a Vivante identificou a dívida atualizada de R\$5.668.620,90. | 06/04/2026 | 04/07/2026 |
| MUNICIPAL | 35.601.616/0001-00 | IRREGULAR | EXTRATO DE DÉBITOS EM 05/11/2024 | Em consulta, a Vivante identificou o extrato atualizado com o valor vencido de R\$80.220,34. | 06/04/2026 | - |
| FGTS | 35.601.616/0001-00 | INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NÃO SUFICIENTES | - | Em consulta, a Vivante identificou que as informações disponíveis não são suficientes para demonstrar a situação de regularidade. | 06/04/2026 | - |



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Os valores a seguir estão em reais (R\$).

| METALSHOP | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| SALDO INICIAL | - | - | - | - |
| ENTRADAS | - | - | 69.850,00 | - |
| SAÍDAS | - | - | 68.269,50 | 40.020,73 |
| SALDO FINAL | - | - | - | - |
| ENVIO NO FORMATO SOLICITADO | mai/24 | jun/24 | jul/24 | ago/24 |
| ENVIO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO | INCOMPLETO |
| EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL | - | - | - | - |
| INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS | - | - | - | - |

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

A Vivante ressalta que tentou realizar reunião com a Recuperanda no mês de março de 2026, contudo, a mesma não se disponibilizou.

6.2 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante comunica que não realizou novas alterações no QGC - Quadro Geral de Credores.

6.3 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante destaca que há questionamentos e solicitações pendentes de relatórios anteriores, conforme doc.1.

6.4 ACOMPANHAMENTO DO PRJ

A Vivante informa que o acompanhamento do PRJ segue conforme doc.2.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, a tabela com os documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

| QTDE | Documentação Pendente | Período |
|------|--|---|
| 1 | Balanço Patrimonial; | set/24 a fev/26 |
| 2 | DRE – Demonstração do Resultado do Exercício; | set/24 a fev/26 |
| 3 | Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais); | jun/22 a dez/22, abr/24 a jun/24, set/24 a fev/26 |
| 4 | Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação; | mai/24 a fev/26 |



| | | |
|----|--|--|
| 5 | Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer); | set/24 a fev/26 |
| 6 | Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer); | set/24 a fev/26 |
| 7 | Relatório analítico do estoque; | out/23, nov/23 e mar/24 a fev/26 |
| 8 | Relatório analítico do imobilizado; | set/24 a fev/26 |
| 9 | Relatório analítico dos investimentos; | set/24 a fev/26 |
| 10 | Relatório analítico do intangível; | dez/24 a fev/26 |
| 11 | Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão); | jun/22 a set/23, jun/24, set/24 a fev/26 |
| 12 | Folha de Pagamento; | jun/22 a set/23, jun/24, set/24 a fev/26 |
| 13 | Relatório de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários); | mai/21 a dez/21 e jan/23 a fev/26 |
| 14 | Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito; | jun/22 a fev/26 |
| 15 | Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante a União; | nov/24 a fev/26 |
| 16 | Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Estado; | nov/24 a fev/26 |
| 17 | Extratos de Débitos/CND da situação Fiscal perante o Município; | nov/24 a fev/26 |
| 18 | Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda); | set/24 a fev/26 |
| 19 | Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.). | mar/24 a fev/26 |



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjmetalshop@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.

Questionamentos e solicitações pendentes – Metalshop

1 - Em análise aos balancetes de 2021 até setembro de 2023, observou-se que a conta de “imobilizado”, presente no ativo não circulante, bem como as contas de “parcelamentos” e “fornecedores”, presentes no passivo não circulante, constam zeradas, enquanto há valores de acordo com as respectivas subcontas. A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado “Na conta "imobilizado" presente no balanço não consta o leilão do imóvel. Precisamos da memória do processo e do valor do arremate para atualizarmos o valor do imobilizado pelo laudo de avaliação e evidenciarmos no balanço o valor retido em conta judicial. Com relação à conta "parcelamentos" e "fornecedores" não houve nenhum pagamento de impostos no período analisado. sendo assim existe apenas movimentações anteriores nas demais subcontas mas pagamentos de impostos correntes e/ou parcelamentos não encontramos evidências”.

Uma vez que a Recuperanda não atendeu a dúvida, a Vivante explicou em reunião e reiterou o questionamento, mas não obteve retorno.

A situação permanece nos balancetes até agosto de 2024, como visto a seguir. A Vivante reiterou o questionamento.

| | | | |
|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 111 1.2.4 | IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| 654 1.2.40 | IMOBILIZADO - CUSTO CORRIGIDO | 10.526.354,38D | 10.526.354,38D |
| 112 1.2.40.1 | CUSTOS CORRIGIDOS | 13.719.115,01D | 13.719.115,01D |
| 667 1.2.40.100.001 | TERRENOS | 213.729,92D | 213.729,92D |
| 668 1.2.40.100.002 | EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES | 5.466.514,42D | 5.466.514,42D |
| 669 1.2.40.100.003 | MOVEIS E UTENSÍLIOS | 175.433,12D | 175.433,12D |
| 670 1.2.40.100.004 | BENS MOVEIS | 756.995,55D | 756.995,55D |
| 671 1.2.40.100.005 | APARELHOS TELEFONICOS | 9.249,65D | 9.249,65D |
| 672 1.2.40.100.006 | COMPUTADORES E PERIFERICOS | 115.394,71D | 115.394,71D |
| 673 1.2.40.100.007 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 6.489.854,30D | 6.489.854,30D |
| 674 1.2.40.100.008 | VEICULOS PASSEIO | 434.943,34D | 434.943,34D |
| 675 1.2.40.100.009 | VEICULOS EMPILHADEIRAS | 57.000,00D | 57.000,00D |
| 125 1.2.40.7 | (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 10.530.482,29C | 10.530.482,29C |
| 126 1.2.40.700.001 | (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS | 2.233.013,81C | 2.233.013,81C |
| 127 1.2.40.700.002 | (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 175.433,12C | 175.433,12C |
| 128 1.2.40.700.003 | (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 6.274.569,59C | 6.274.569,59C |
| 129 1.2.40.700.004 | (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS PASSEIO | 434.943,34C | 434.943,34C |
| 573 1.2.40.700.007 | (-) DEPREC ACUMULADA VEICULOS EMPILHADEIRA | 57.000,00C | 57.000,00C |
| 574 1.2.40.700.008 | (-) DEPREC ACUMULADA COMPUTADORES E PERIFERICOS | 115.394,71C | 115.394,71C |
| 575 1.2.40.700.009 | (-) DEPREC ACIAÇÃO - APP EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÃO | 1.240.127,72C | 1.240.127,72C |
| 570 1.2.40.8 | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 7.337.721,66D | 7.337.721,66D |
| 571 1.2.40.800.001 | AAP - EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES | 4.429.027,58D | 4.429.027,58D |
| 572 1.2.40.800.002 | APP - TERRENOS | 2.908.694,08D | 2.908.694,08D |

| | | | | |
|-----|----------------|---------------------------|---------------|---------------|
| 219 | 2.2.10.1 | PARCELAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| 592 | 2.2.10.10 | PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS | 1.890.208,61C | 1.890.208,61C |
| 596 | 2.2.10.100.004 | PARCELAMENTO - ICMS | 1.890.208,61C | 1.890.208,61C |
| 227 | 2.2.10.8 | FORNECEDORES | 3.408.104,11C | 3.408.104,11C |
| 228 | 2.2.10.800.1 | FORNECEDORES | 0,00 | 0,00 |
| 631 | 2.2.10.800.100 | FORNECEDORES DIVERSOS | 3.408.104,11C | 3.408.104,11C |

2 - Em análise aos balancetes até março de 2024, a Vivante destacou algumas variações em amarelo e questionou as razões.

| METALSHOP BALANCETE | 2023 JAN A SET | A.H. % | 2023 | A.H. % | 2024 JAN A MAR |
|--|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|
| ATIVO | R\$ 14.381.042,51 | -1% | R\$ 14.263.131,76 | -1% | R\$ 14.140.752,70 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 325.321,68 | -53% | R\$ 151.323,90 | -7% | R\$ 141.483,46 |
| DISPONÍVEL | R\$ 5.422,55 | 2% | R\$ 5.520,17 | 1% | R\$ 5.580,43 |
| CAIXA | R\$ - | - | R\$ - | - | R\$ 40,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 4.103,00 | 0% | R\$ 4.087,38 | 0% | R\$ 4.087,38 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 1.319,55 | 9% | R\$ 1.432,79 | 1% | R\$ 1.453,05 |
| CLIENTES | R\$ 113.300,36 | -87% | R\$ 14.891,98 | -100% | R\$ - |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 3.423.912,03 | -3% | R\$ 3.325.503,65 | 0% | R\$ 3.310.611,67 |
| CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | -R\$ 3.310.611,67 | 0% | -R\$ 3.310.611,67 | 0% | -R\$ 3.310.611,67 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ 38.889,95 | -7% | R\$ 36.198,59 | 0% | R\$ 36.198,59 |
| CHEQUES EM COBRANÇA | R\$ - | - | R\$ - | - | R\$ - |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | R\$ 38.889,95 | -7% | R\$ 36.198,59 | 0% | R\$ 36.198,59 |
| ESTOQUE | R\$ 162.463,15 | -42% | R\$ 94.713,16 | 5% | R\$ 99.704,44 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | R\$ 140.776,47 | -48% | R\$ 72.753,50 | -1% | R\$ 72.098,19 |
| ESTOQUE USO E CONSUMO | R\$ 21.686,68 | 1% | R\$ 21.959,66 | 26% | R\$ 27.606,25 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | R\$ 5.245,67 | -100% | R\$ - | - | R\$ - |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | R\$ 5.245,67 | -100% | R\$ - | - | R\$ - |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | R\$ 14.055.720,83 | 0% | R\$ 14.111.807,86 | -1% | R\$ 13.999.269,24 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ 3.529.366,45 | 2% | R\$ 3.585.453,48 | -3% | R\$ 3.472.914,86 |
| OPERAÇÕES DE MUTUO | R\$ 3.303.291,42 | 1% | R\$ 3.351.188,56 | -2% | R\$ 3.296.411,66 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | R\$ 211.655,13 | 1% | R\$ 213.056,06 | -28% | R\$ 152.930,46 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ - | - | R\$ 0,00 | - | R\$ 0,00 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS | R\$ 14.419,90 | 47% | R\$ 21.208,86 | 11% | R\$ 23.572,74 |
| IMOBILIZADO | R\$ - | - | R\$ - | - | R\$ - |
| IMOBILIZADO - CUSTO CORRIGIDO | R\$ 10.526.354,38 | 0% | R\$ 10.526.354,38 | 0% | R\$ 10.526.354,38 |
| CUSTOS CORRIGIDOS | R\$ 13.719.115,01 | 0% | R\$ 13.719.115,01 | 0% | R\$ 13.719.115,01 |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | -R\$ 10.530.482,29 | 0% | -R\$ 10.530.482,29 | 0% | -R\$ 10.530.482,29 |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 7.337.721,66 | 0% | R\$ 7.337.721,66 | 0% | R\$ 7.337.721,66 |
| INTANGÍVEL | R\$ - | - | R\$ - | - | R\$ - |
| CUSTO CORRIGIDO | R\$ - | - | R\$ - | - | R\$ - |
| CUSTOS CORRIGIDOS - INTANGÍVEL | R\$ 203.059,50 | 0% | R\$ 203.059,50 | 0% | R\$ 203.059,50 |
| AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | -R\$ 203.059,50 | 0% | -R\$ 203.059,50 | 0% | -R\$ 203.059,50 |

| METALSHOP BALANCETE | 2023 JAN A SET | A.H. % | 2023 | A.H. % | 2024 JAN A MAR |
|---|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|
| PASSIVO | R\$ 14.381.042,51 | -1% | R\$ 14.263.131,76 | -1% | R\$ 14.140.752,70 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 15.415.804,29 | 0% | R\$ 15.478.035,78 | 0% | R\$ 15.517.770,08 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ 48.172,40 | 0% | R\$ 48.172,40 | 0% | R\$ 48.172,40 |
| EMPRÉSTIMOS | R\$ 48.172,40 | 0% | R\$ 48.172,40 | 0% | R\$ 48.172,40 |
| FORNECEDORES | R\$ 813.072,58 | 0% | R\$ 809.028,68 | 0% | R\$ 807.788,35 |
| FORNECEDORES | R\$ 813.072,58 | 0% | R\$ 809.028,68 | 0% | R\$ 807.788,35 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 5.710.353,61 | 1% | R\$ 5.763.469,49 | 0% | R\$ 5.772.770,45 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | R\$ 5.710.353,61 | 1% | R\$ 5.763.469,49 | 0% | R\$ 5.772.770,45 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | R\$ 3.798.937,39 | 0% | R\$ 3.812.096,90 | 0% | R\$ 3.822.412,54 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | R\$ 349.222,12 | 1% | R\$ 352.693,97 | 0% | R\$ 351.343,51 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | R\$ 3.388.706,15 | 0% | R\$ 3.399.637,33 | 0% | R\$ 3.410.059,91 |
| PROVISÕES | R\$ 61.009,12 | -2% | R\$ 59.765,60 | 2% | R\$ 61.009,12 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 1.693.678,73 | 0% | R\$ 1.693.678,73 | 1% | R\$ 1.715.036,76 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | R\$ 1.682.878,46 | 0% | R\$ 1.682.878,46 | 1% | R\$ 1.704.236,49 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 10.800,27 | 0% | R\$ 10.800,27 | 0% | R\$ 10.800,27 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 3.351.589,58 | 0% | R\$ 3.351.589,58 | 0% | R\$ 3.351.589,58 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 3.351.589,58 | 0% | R\$ 3.351.589,58 | 0% | R\$ 3.351.589,58 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R\$ 14.840.596,36 | 0% | R\$ 14.840.596,36 | 0% | R\$ 14.817.596,36 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | R\$ 14.675.856,25 | 0% | R\$ 14.675.856,25 | 0% | R\$ 14.652.856,25 |
| PARCELAMENTOS | R\$ - | - | R\$ - | - | |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 1.890.208,61 | 0% | R\$ 1.890.208,61 | 0% | R\$ 1.890.208,61 |
| FINANCIAMENTOS | R\$ 9.326.543,53 | 0% | R\$ 9.326.543,53 | 0% | R\$ 9.326.543,53 |
| CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS | R\$ 51.000,00 | 0% | R\$ 51.000,00 | -45% | R\$ 28.000,00 |
| FORNECEDORES | R\$ 3.408.104,11 | 0% | R\$ 3.408.104,11 | 0% | R\$ 3.408.104,11 |
| FORNECEDORES | R\$ - | - | R\$ - | - | |
| DIVIDAS TRABALHISTAS | R\$ 164.740,11 | 0% | R\$ 164.740,11 | 0% | R\$ 164.740,11 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -R\$ 15.875.358,14 | 1% | -R\$ 16.055.500,38 | 1% | -R\$ 16.194.613,74 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 6.623.895,00 | 0% | R\$ 6.623.895,00 | 0% | R\$ 6.623.895,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | R\$ 6.623.895,00 | 0% | R\$ 6.623.895,00 | 0% | R\$ 6.623.895,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -R\$ 26.463.430,16 | 1% | -R\$ 26.643.572,40 | 1% | -R\$ 26.782.685,76 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -R\$ 26.463.430,16 | 1% | -R\$ 26.643.572,40 | 1% | -R\$ 26.782.685,76 |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 3.964.177,02 | 0% | R\$ 3.964.177,02 | 0% | R\$ 3.964.177,02 |

3 - Em análise aos extratos bancários de 2022 até agosto de 2023, observou-se nas transferências com os sócios que as saídas são superiores as entradas, mesmo quando retirados os valores com pró-labore. A Vivante questionou, tendo sido afirmado "Foram realizados pagamentos de despesas e fornecedores da empresa através das contas correntes dos sócios, tudo documentado e com seu comprovante, devido a contínuos bloqueios na conta corrente da empresa, que por sinal está bloqueada no dia de hoje. Enviarei os relatórios e comprovantes em outro email mês a mês".

No entanto, até o momento, não foram recebidos os relatórios e comprovantes. A Vivante reiterou a solicitação, mas não obteve retorno.

A situação permanece de acordo com os extratos bancários até março de 2024. A Vivante reiterou a solicitação.

4 - Em análise à DRE acumulada de janeiro a setembro de 2023, no comparativo do faturamento da DRE com o faturamento informado no relatório de notas fiscais para o mesmo período, observou-se que os valores encontram-se divergentes. Enquanto o faturamento informado no relatório de notas fiscais foi de R\$800.693,17, consta na DRE a receita bruta de R\$918.639,29. A Vivante questionou a divergência, mas não obteve retorno.

A situação permanece na DRE anual de 2023. As notas fiscais totalizam R\$1.315.076,36, já a receita bruta da DRE totaliza R\$1.183.022,48, como visto a seguir. A Vivante reiterou o questionamento.

Empresa: METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Folha:
C.N.P.J.: 35.601.616/0001-00
Insc. Junta Comercial: 26200664818 **Data:** 22/03/1991
Endereço: R JORNALISTA MURILO MARROQUIM, 115, VARZEA,
RECIFE/PE, CEP 50950-170

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

| | | |
|------------------------------|--------------|---------------------|
| RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS | 1.084.971,56 | |
| RECEITA DA VENDA DE SERVIÇOS | 98.050,92 | <u>1.183.022,48</u> |

RELATORIO NF VENDAS 2023

Arquivo Editar Ver Inserir Form

Menus 100%

C25

| | A | B |
|----|---|---------------------|
| 1 | VENDAS REALIZADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2023 | |
| 2 | | |
| 3 | Mês | Valor R\$ |
| 4 | Jan | 20.944,50 |
| 5 | Fev | 40.683,00 |
| 6 | Mar | 180.270,19 |
| 7 | Abr | 89.294,98 |
| 8 | Mai | 189.999,99 |
| 9 | Jun | 23.000,02 |
| 10 | Jul | 136.306,49 |
| 11 | Ago | 120.194,00 |
| 12 | Set | 0,00 |
| 13 | Out | 360.592,22 |
| 14 | Nov | 0,00 |
| 15 | Dez | 153.790,97 |
| 16 | total | 1.315.076,36 |

5 - No comparativo da DRE do 1º trimestre de 2024 com a DRE do 1º trimestre de 2023, destaca-se a queda de 67,75% do faturamento. A Vivante questionou qual a razão da queda expressiva do faturamento e o que tem sido feito para reverter o cenário de baixo faturamento e resultados negativos subsequentes.

6 - Para o fluxo de caixa, a Recuperanda enviou um relatório de saídas com os valores mensais de janeiro a setembro de 2023. A Vivante solicitou que os fluxos de caixa incluam saldo inicial, entradas, saídas e saldo final, mas não obteve retorno.

A situação permanece, tendo a Recuperanda enviado apenas relatórios de pagamentos (saídas) até março de 2024, assim como também para o mês de agosto de 2024. Já para o mês de julho de 2024 foram enviados relatórios de pagamentos (saídas) e recebimentos (entradas). Enquanto para os meses de abril a junho de 2024, não foram apresentadas informações. A Vivante

reiterou a solicitação para envio dos fluxos de caixa completos, que incluam saldo inicial, entradas, saídas e saldo final.

7 - Em análise aos relatórios de pagamentos de 2023 até março de 2024, no comparativo com as saídas dos extratos bancários, verifica-se grande diferença de valores, vista a seguir. A Vivante questionou qual a destinação dos outros valores nas saídas dos extratos bancários e porque esses valores não estão nos relatórios de pagamentos apresentados.

| | jan./23 | fev./23 | mar./23 | abr./23 | mai./23 | jun./23 |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| SAÍDAS EXTRATO BANCÁRIO | R\$ 206.252,10 | R\$ 212.851,59 | R\$ 175.083,42 | R\$ 169.632,97 | R\$ 177.438,78 | R\$ 145.789,52 |
| SAÍDAS RELATÓRIO DE PAGAMENTOS | R\$ 36.131,14 | R\$ 24.573,04 | R\$ 59.514,36 | R\$ 47.557,27 | R\$ 59.978,20 | R\$ 40.627,90 |
| DIF | R\$ 170.120,96 | R\$ 188.278,55 | R\$ 115.569,06 | R\$ 122.075,70 | R\$ 117.460,58 | R\$ 105.161,62 |

| | jul./23 | ago./23 | set./23 | out./23 | nov./23 | dez./23 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| SAÍDAS EXTRATO BANCÁRIO | R\$ 82.198,19 | R\$ 94.662,32 | R\$ 351.553,64 | R\$ 69.504,70 | R\$ 224.479,29 | R\$ 153.281,32 |
| SAÍDAS RELATÓRIO DE PAGAMENTOS | R\$ 61.936,47 | R\$ 59.850,43 | R\$ 29.588,57 | R\$ 51.321,38 | R\$ 39.635,11 | R\$ 50.379,37 |
| DIF | R\$ 20.261,72 | R\$ 34.811,89 | R\$ 321.965,07 | R\$ 18.183,32 | R\$ 184.844,18 | R\$ 102.901,95 |

| | jan./24 | fev./24 | mar./24 |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| SAÍDAS EXTRATO BANCÁRIO | R\$ 141.128,48 | R\$ 122.583,50 | R\$ 36.152,39 |
| SAÍDAS RELATÓRIO DE PAGAMENTOS | R\$ 12.242,83 | R\$ 48.407,90 | R\$ 10.713,17 |
| DIF | R\$ 128.885,65 | R\$ 74.175,60 | R\$ 25.439,22 |

8 - De acordo com os relatórios de contas a receber, os valores são divergentes da conta de "clientes" do balanço patrimonial, de abril/24 a agosto/24. Além disso, os relatórios não foram disponibilizados no formato solicitado, especificando os valores vencidos e a vencer. A Vivante questionou.

9 - De acordo com os relatórios de contas a pagar, os valores são divergentes da soma das contas de "fornecedores" do balanço patrimonial, em todos os meses. Além disso, os relatórios não foram disponibilizados no formato solicitado, especificando os valores vencidos e a vencer. A Vivante questionou.

10 - De acordo com os relatórios de estoque, os valores são divergentes da conta de "estoque" do balanço patrimonial, em todos os meses. A Vivante questionou.

Acompanhamento do PRJ - Metalshop

1. Pagamento do PRJ

Conforme exposto em relatórios anteriores, após nova AGC realizada e aprovada pelos credores sobre a suspensão dos pagamentos das parcelas do plano e retomada na forma apresentada pela Metalshop, com as ressalvas contidas na Ata acostada nos autos da Recuperação Judicial em Id 95574134, bem como do leilão do imóvel, o Juízo determinou a apresentação, pela Administradora Judicial, da lista de credores com os devidos saldos a pagar atualizados. A Administradora Judicial apresentou a lista de credores com os saldos a pagar da classe I - trabalhista, de acordo com o PRJ aprovado e pagamentos anteriormente realizados. Cumpre destacar que, após impugnações, alguns valores foram alterados.

Posteriormente, foi proferida decisão determinando a expedição de alvará para os credores trabalhistas.

Classe I - Trabalhista

A seguir, resumo dos credores que tiveram seus alvarás expedidos e valores quitados, de acordo com o extrato da conta judicial:

| CREDOR | VALOR PAGO |
|--|---------------|
| Adriano Jose Dos Santos | R\$ 1.323,96 |
| Antonio Jose Da Silva | R\$ 3.147,66 |
| Antonio Marques Ferreira | R\$ 2.343,25 |
| Breno Henrique Bezerra Ramos | R\$ 11.583,44 |
| Bruno Revison De Souza Dias | R\$ 7.590,00 |
| Carlos Roosevelt Diniz Gomes (Adv) | R\$ 7.053,58 |
| Cristiano Jose Dos Santos | R\$ 1.000,00 |
| Denivaldo Rodrigues Barbosa | R\$ 8.178,28 |
| Dulce Maria Reis Da Silva | R\$ 27.205,37 |
| Fabio Rogerio Pinto Rodrigues (Adv Credor Dulce Maria Reis Da Silva) | R\$ 4.080,81 |
| Edivaldo De Lira Sousa | R\$ 320,07 |
| Edmundo Gomes Pedrosa | R\$ 8.410,45 |

| | |
|---|---------------|
| Eduardo Da Cruz (Adv Credor Ricardo Julio De Oliveira) | R\$ 420,00 |
| Eduardo Severino Da Silva | R\$ 5.048,21 |
| Edvaldo Galvão Campelo (Adv Credor Bruno Revison Souza Dias) | R\$ 1.530,00 |
| Elaine Cleta Balbino Soares De Santana | R\$ 41.220,88 |
| Elias De Souza Araujo | R\$ 799,96 |
| Erica Julio Da Silva | R\$ 4.200,00 |
| Evilton Francelino | R\$ 1.394,42 |
| Fabio Da Costa Silva | R\$ 15.512,87 |
| Fabio Jose Medeiros De Souza (Adv) | R\$ 3.152,91 |
| Fabio Rogerio Pinto Rodrigues (Adv) | R\$ 27.702,90 |
| Felipe Da Costa Pinto Rodrigues (Adv Credor Elaine Cleta Balbino Soares De Santana) | R\$ 6.183,12 |
| Flavio Marcelo De Almeida Aguiar | R\$ 1.966,02 |
| Givaldo Brito De Mascena | R\$ 20.025,91 |
| Gutemberg Rodrigues P Carvalho | R\$ 24.148,38 |
| Jaciane Cassimiro De Paula | R\$ 1.464,57 |
| Joao Carlos Da Silva | R\$ 4.000,00 |
| Jose Alcimar Dos Santos Junior | R\$ 16.913,96 |
| Jose Antonio Cipriano Da Silva | R\$ 1.251,44 |
| Jose Fernandes Da Silva | R\$ 300,00 |
| Jose Franquilino Da Costa | R\$ 13.340,00 |
| Juliana Rodrigues De Melo | R\$ 25.740,45 |
| Kleber Soares De Lima | R\$ 1.126,16 |
| Leandro Vicente De Figueiredo | R\$ 7.476,88 |
| Luciano Moraes De Souza (Adv Credor Breno Henrique Bezerra Ramos) | R\$ 1.522,41 |
| Marcelo Barbosa Silvino | R\$ 2.151,68 |
| Marcos Manoel Da Silva | R\$ 6.955,41 |
| Maria Das Gracias Pimentel Rocha | R\$ 4.600,00 |
| Maria De Lourdes Da Silva | R\$ 1.130,40 |
| Maurilio Moises Da Silva | R\$ 357,05 |
| Moises Cassimiro Da Silva | R\$ 4.945,26 |
| Paulo Jose De Lima Filho | R\$ 7.783,74 |

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-480
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390,
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230,
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000,
(82) 3432-3230

| | |
|---|-----------------------|
| Pedro Gomes Da Silva | R\$ 9.302,04 |
| Rosana Valentim Da Silva | R\$ 7.957,71 |
| Samuel Almeida Barbosa Junior | R\$ 6.114,72 |
| Samuel Silva Ferreira | R\$ 37.731,81 |
| Sergio Lins Da Silva | R\$ 36.145,41 |
| Valter De Oliveira Silva | R\$ 18.360,00 |
| Wilson Belízio De Santana | R\$ 4.800,00 |
| Davi Avelar Cândido De Lima (Adv Credor Wilson Belízio De Santana) | R\$ 960,00 |
| Marcos André Dos Santos | R\$ 134.612,46 |
| Djair Arruda De Mendonça Júnior (Adv Credor Marcos André Dos Santos) | R\$ 26.922,49 |
| Jose Ramos De Barros | R\$ 12.135,75 |
| Jefferson Manoel De Souza | R\$ 28.114,42 |
| Carlos Roosevelt Diniz Gomes (Adv Credor Jefferson Manoel De Souza) | R\$ 3.092,59 |
| Daniel Felipe De Franca Almeida Barbosa | R\$ 20.835,87 |
| Carlos Roosevelt Diniz Gomes (Adv Credor Daniel Felipe De Franca Almeida Barbosa) | R\$ 3.125,38 |
| Wellington Jose De Santana | R\$ 43.222,29 |
| Fabio Rogerio Pinto Rodrigues (Adv Credor Wellington Jose De Santana) | R\$ 15.644,45 |
| TOTAL PAGO | R\$ 745.679,24 |

Em seguida, resumo dos credores que ainda não tiveram seus alvarás expedidos, de acordo com o extrato da conta judicial:

| CREDOR | VALOR A PAGAR |
|---------------------------------|---------------|
| Jose Luciano Bezerra Nigromonte | R\$ 533,00 |
| Martizael Joventino Dos Santos | R\$ 3.474,00 |
| Ricardo Julio De Oliveira | R\$ 1.800,00 |
| Valerio Lourenco | R\$ 2.665,00 |
| Mizael Fortunato Da Silva | R\$ 21.343,15 |

| | |
|---|----------------------|
| João Paulo Ferreira Neto (Perito) | R\$ 2.000,00 |
| Angela Maria Dias | R\$ 16.952,00 |
| Carlos Roosevelt Diniz Gomes (Adv Credor Angela Maria Dias) | R\$ 3.390,40 |
| TOTAL A PAGAR | R\$ 52.157,55 |

Dentre os credores que ainda não tiveram seus alvarás expedidos, há dados bancários apenas do Carlos Roosevelt Diniz Gomes (Adv Credor Angela Maria Dias). Com relação aos demais credores, não foram recebidos os dados bancários.

Conforme exposto em relatórios anteriores, com relação às classes II – garantia Real, III – quirografária e IV – ME e EPP, a Vivante apresentou lista com os devidos saldos a pagar. Posteriormente, também foi autorizada a expedição dos alvarás de levantamento dessas classes, contudo, a diretoria cível informou sobre a dificuldade na expedição, ante a ausência dos dados bancários. Diante disso, o juiz da Recuperação Judicial determinou que os credores apresentem os dados bancários diretamente à Administradora Judicial, para que seja possível expedir os alvarás de levantamento, o que tem sido feito.

Classe II – Garantia Real

A seguir, resumo dos credores que tiveram seus alvarás expedidos e valores quitados, de acordo com o extrato da conta judicial:

| CREDOR | VALOR PAGO |
|---------------------------------|-------------------------|
| Banco Do Brasil S.A | R\$ 1.371.967,42 |
| Banco Do Nordeste Do Brasil S.A | R\$ 917.787,68 |
| TOTAL PAGO | R\$ 2.289.755,10 |

Dessa forma, a classe II - garantia real encontra-se devidamente quitada.

Classe III - Quirografária

Conforme também já exposto, com relação à classe III, restou aprovado em AGC que, após a venda do imóvel da Recuperanda, seriam pagos à vista os valores vencidos até junho de 2022. Os saldos após esse período deveriam seguir os pagamentos de acordo com o plano.

A seguir, resumo dos credores que tiveram seus alvarás expedidos e valores pagos até junho de 2022, de acordo com o extrato da conta judicial:

| CREDOR | VALOR PAGO |
|--|-------------------------|
| Banco Do Brasil S.A. | R\$ 13.321,00 |
| Banco Do Nordeste Do Brasil S.A | R\$ 319.915,93 |
| Banco Santander S.A. | R\$ 752.051,05 |
| Companhia Energetica De Pernambuco | R\$ 8.770,02 |
| Companhia Siderurgica Nacional (Jaboatão Dos Guararapes) | R\$ 23.050,80 |
| Companhia Siderurgica Nacional Ba (Camaçari) | R\$ 10.846,71 |
| Copagaz Distribuidora De Gas S/A (Atual Razão Social: Copa Energia Distribuidora De Gás S/A) | R\$ 5.993,15 |
| Everardo Guerra E Romero Grund Advocacia | R\$ 1.170,33 |
| Gerdau Acos Longos S/A (Jaboatão Dos Guararapes) | R\$ 22.148,03 |
| Gerdau Acos Longos S/A (Recife) | R\$ 1.310,69 |
| Ipm Industria De Produtos Metalurgicos Ltda | R\$ 23.882,66 |
| M S Follman E Cia Ltda | R\$ 1.031,61 |
| Oi Movel S/A | R\$ 4.160,05 |
| Oxiprana Industria Quimica Ltda | R\$ 9.000,00 |
| Retail Works Consultoria E Assessoria Em Negocios Comerciais Ltda | R\$ 2.757,53 |
| Serviço Social Da Industria | R\$ 314,83 |
| Siqueira E S/A Barreto Advogados Associados | R\$ 4.603,07 |
| Weg Tintas Ltda (Titular Atual: Paumar S/A Indústria E Comércio Cnpj 60.621.141/0001-53) | R\$ 17.006,73 |
| TOTAL PAGO | R\$ 1.221.334,20 |

Em seguida, resumo dos credores que ainda não tiveram seus alvarás expedidos até junho de 2022, de acordo com o extrato da conta judicial:

| CREDOR | VALOR A PAGAR |
|--|----------------|
| Acomais Ltda | R\$ 9.000,00 |
| Agencia De Desenvolvimento Eco De Pernambuco S A Ad/Diper | R\$ 965,56 |
| Ancora Chumbadores Ltda | R\$ 3.652,06 |
| Arcelormittal Brasil S/A | R\$ 136.598,40 |
| Armazem Coral Ltda (Imbiribeira) | R\$ 363,80 |
| Armazem Coral Ltda (Tejipió) | R\$ 252,08 |
| Boa Vista Serviços S/A. | R\$ 105,08 |
| Campinense Transporte De Cargas Ltda | R\$ 226,23 |
| Cil Comercio De Informatica Ltda | R\$ 400,43 |
| Claro S/A (Campinas) | R\$ 540,38 |
| Claro S/A (Jaboatão Dos Guararapes) | R\$ 1.919,99 |
| Cleltur Agencia De Viagens E Turismo Ltda | R\$ 1.544,16 |
| Comercial Eletrica Pj Ltda (Jaboatão Dos Guararapes) | R\$ 253,82 |
| Comercial Eletrica Pj Ltda (Rio De Janeiro) | R\$ 452,60 |
| Companhia Pernambucana De Saneamento | R\$ 196,99 |
| Conselho Regional De Quimica Pe- Crq | R\$ 1.440,76 |
| Cordstrap Do Brasil Comercio De Equipamentos Para Contenção De Car | R\$ 488,03 |
| Crea - Pe Cons Reg Eng Arq E Agro De Pe | R\$ 394,63 |
| Dinâmica Editora De Publicações Periodicas | R\$ 932,05 |
| Distribuidora Cummins Diesel Do Nordeste Ltda | R\$ 283,97 |
| Ebs Empresa Brasileira De Sistemas Ltda | R\$ 135,51 |
| Esperança Nordeste Ltda | R\$ 462,75 |
| Frazao Henrique E Cia Ltda | R\$ 616,76 |
| Instituto Euvaldo Lodi- Nucleo Regional De Pernambuco | R\$ 23,02 |
| Irmaos Cruz Ltda | R\$ 70,18 |
| Issatour Viagens E Turismo Ltda | R\$ 1.795,22 |
| Jbs S/A | R\$ 213,21 |
| Localiza Rent A Car S/A | R\$ 1.583,48 |
| Masterboi Ltda | R\$ 465,62 |
| Multilog Transportes E Logistica Ltda | R\$ 305,39 |
| Neq Distribuidora E Equipamentos Ltda | R\$ 3.279,69 |

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-480
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390,
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230,
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000,
(82) 3432-3230

| | |
|---|-----------------------|
| Palacio Da Construção Ltda | R\$ 489,08 |
| Pernambuco Dist Atacadista Epis Insumos Ind E Mro Ltda | R\$ 921,22 |
| Pernambuco Quimica S A | R\$ 921,77 |
| Portela Distribuidora Ltda | R\$ 453,12 |
| Rapido Transpaulo Ltda | R\$ 740,55 |
| Recife Mercantil De Alimentos Ltda | R\$ 377,40 |
| Renascer Mercantil Ferragista Ltda | R\$ 1.443,96 |
| Renova Lavadeira E Toalheiro Ltda | R\$ 434,51 |
| Rex Maquinas E Equipamentos Ltda | R\$ 8.392,97 |
| Sgr Logistica E Transporte Ltda | R\$ 37,34 |
| Sindicato Das Industrias Metal Mecanica Do Estado De Pernambuco | R\$ 2.609,99 |
| Solaris Equipamentos E Serviços Ltda | R\$ 3.403,40 |
| Soluções Em Aço Usiminas S A (Cabo De Santo Agostinho) | R\$ 56.684,85 |
| Soluções Em Aço Usiminas S A (Campo Limpo Paulista) | R\$ 6.767,20 |
| Suprirsaid Comercial Ltda | R\$ 576,39 |
| Telemar Norte Leste S/A | R\$ 89,76 |
| Tnl Pcs As | R\$ 306,05 |
| Transeg Transporte E Logistica Ltda | R\$ 528,37 |
| Transpack Industria E Comercio Ltda | R\$ 906,52 |
| Valor Economico S/A | R\$ 218,36 |
| White Martins Gases Industriais Do Ne.Ltda | R\$ 1.209,40 |
| TOTAL A PAGAR | R\$ 256.474,04 |

Dentre os credores que ainda não tiveram seus alvarás expedidos, há dados bancários da Localiza Rent A Car S/A, da Soluções em Aço Usiminas S A (Cabo de Santo Agostinho) e da Soluções em Aço Usiminas S A (Campo Limpo Paulista). Com relação aos demais credores, não foram recebidos os dados bancários.

Classe IV – ME e EPP

A seguir, resumo dos credores que tiveram seus alvarás expedidos e valores quitados, de acordo com o extrato da conta judicial:

| CREDOR | VALOR PAGO |
|--|-----------------------|
| Azevedo E Melo Repr De Produtos Metalurgicos Ltda Me | R\$ 2.061,75 |
| Cubo Projetos Soluções Em Estruturas Metalicas Ltda Me | R\$ 5.753,84 |
| Dimitros Servicos Empresariais (Atual Razão Social: Cdl Servicos Empresariais Ltda) | R\$ 15.092,78 |
| Inteligencia Segurança Privada Ltda Epp | R\$ 30.530,53 |
| Joao Victor Gil De Moura Me (Atual Razão Social: Orion Montagens De Estruturas Metálicas Ltda) | R\$ 8.055,38 |
| Mts Serviços Gerais Ltda Me | R\$ 48.105,27 |
| S De J M De Lima Me | R\$ 11.555,39 |
| TOTAL PAGO | R\$ 121.154,94 |

Em seguida, resumo dos credores que ainda não tiveram seus alvarás expedidos, de acordo com o extrato da conta judicial:

| CREDOR | VALOR A PAGAR |
|---|----------------------|
| Aciomed Embalagens Ltda –Me | R\$ 8.389,10 |
| Adal-Tecno Industria De Equipamentos De Pintura Ltda Epp | R\$ 4.704,00 |
| Ademir Alves Rolamentos Me | R\$ 241,66 |
| Angara Industria De Embalagens Ltda Eirelli Epp | R\$ 4.132,41 |
| Antonio Santos Ribeiro Construção Me | R\$ 406,80 |
| Belmiro Compressores Comercio E Serviços Ltda Me | R\$ 2.848,15 |
| Beta Locação E Com De Equip P/ Construção Civil Ltda- Epp | R\$ 1.538,58 |
| Bg Comercio De Produtos Quimicos Ltda Me | R\$ 4.134,48 |
| Camasi Maquinas E Equipamentos Ltda - Epp | R\$ 86.270,20 |
| Casa Do Torno Ferramentas E Equipamentos Ltda- Epp | R\$ 360,19 |
| Castel Equipamentos Comerciais Ltda Me | R\$ 506,34 |
| Comercial D Borges Ltda Me | R\$ 1.064,82 |
| Comercial Padre Pio Ltda Me | R\$ 3.300,58 |

| | |
|--|-----------------------|
| Danilo Rogrigues Borges Junior Me | R\$ 920,61 |
| E De Britto Sousa Epp | R\$ 8.108,93 |
| Fabiano Marcos Gonçalves Me | R\$ 3.383,26 |
| Iberia A S C De Santana Me | R\$ 1.350,54 |
| Inforsolutions Comercio Ltda Me | R\$ 2.301,54 |
| Inter Tools Com. Ferramentas E Maquinas Ltda - Epp | R\$ 1.898,77 |
| Jose Adriano Batista Pereira Transportes Me | R\$ 3.419,43 |
| K-Way Brasil Ltda Epp | R\$ 44.592,27 |
| L Leiko Oride Jasmin Me | R\$ 21.969,80 |
| Locmais Serviços De Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me | R\$ 1.898,77 |
| Logistica E Armazenagem Ropida Ltda Me | R\$ 7.825,22 |
| Lognet Comercio E Tecnologia Ltda Me | R\$ 421,18 |
| Lucas E Pinto Borrachas Epp | R\$ 805,54 |
| Moises Bernardo Da Silva Transportes- Me | R\$ 4.423,50 |
| Nb Cavalcanti Intermediação De Serviços De Taxi Ltda Epp | R\$ 2.588,61 |
| Ncb Da Silveira Me | R\$ 47.742,61 |
| Ray Stamp Industria E Comercia Ltda Me | R\$ 1.334,89 |
| Real Locações De Maquinas Transportes E Serviços Ltda Epp | R\$ 460,31 |
| Reciplast Industria E Comercio De Plastico Eirelli- Me | R\$ 2.256,58 |
| Romeu Alves De Amorim Junior Me | R\$ 4.628,22 |
| Sequence Informatica Ltda Epp | R\$ 826,00 |
| Silvania C Gomes De Melo - Epp | R\$ 579,75 |
| Supercorte Ferramentas Ltda Me | R\$ 2.934,46 |
| Tec Automação Comercio E Servicos Tecnicos Ltda Me | R\$ 287,69 |
| TOTAL A PAGAR | R\$ 284.855,76 |

Dentre os credores que ainda não tiveram seus alvarás expedidos, há dados bancários apenas do E De Britto Sousa Epp. Com relação aos demais credores, não foram recebidos os dados bancários.

1.1 Da ausência de pagamento das obrigações vencidas após junho/2022

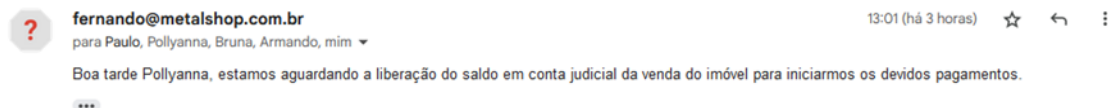
Como é de conhecimento, na Assembleia Geral de Credores realizada em 16/12/2021 - cujo objetivo foi deliberar sobre a suspensão ou não do pagamento das parcelas do plano de recuperação judicial - restou aprovada pela maioria dos credores presentes a proposta apresentada pela devedora de suspensão do pagamento até a venda do imóvel sede da Recuperanda.

Registra-se que nos termos da proposta, o recurso obtido com a venda, seria destinado para quitação das classes I - trabalhista, II - garantia real e IV - ME e EPP e das obrigações vencidas até junho de 2022 da classe III – quirografária, com ressalva de que os pagamentos destinados a classe I independeriam da venda do imóvel.

Contudo, o recurso obtido com a venda não contemplava o pagamento das parcelas do plano relativas ao mês de julho de 2022 em diante.

Acontece que, em que pese tenha sido vendido o imóvel e já tenham sido expedidos alvarás aos credores quanto às obrigações vencidas até junho de 2022, nos termos aprovados em Assembleia, até o momento a Recuperanda não apresentou os comprovantes de pagamento no que tange às obrigações posteriores ao mês de junho de 2022.

Diante disso, a administradora judicial solicitou por e-mail ao sócio da devedora, o envio dos comprovantes de pagamento, o qual informou o seguinte:



A Vivante segue questionando acerca dos pagamentos, contudo, não estão sendo realizados.

Lado outro, frisa-se que além da previsão de pagamento das parcelas do plano, a Recuperanda informou em Assembleia que foi convidada a realocar o seu parque industrial para Suape, em uma Zona de Processamento de Aço, junto com a CONE S/A.

Senão vejamos trecho da Ata acostada em Id 95574134:

Dr. João Rogério esclareceu que a Recuperanda irá solicitar junto ao Juízo Recuperacional o encaminhamento do imóvel sede da Recuperanda à certame, com preço mínimo de 60% do valor de avaliação do imóvel, bem como que o formato será definido, se será através de leilão ou proposta fechada e que o pagamento já está descrito no PRJ aprovado e homologado, e o lance/proposta terá prazo final de validade de 12 (doze) meses. Informou que os recursos a serem arrecadados serão destinados para a quitação da Classe I, II, e IV e das obrigações vencidas até junho de 2022 da Classe III. Enquanto que a Classe I terá início de pagamento imediato em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Relembrou que a Recuperanda foi convidada a realocar o seu parque industrial para Suape, em uma Zona de Processamento de Aço, junto com a CONE S/A.

Todavia, cabe destacar que a devedora não chegou a instalar a fábrica no novo local.

Conforme já informado, ainda não foram apresentados pela Recuperanda os comprovantes de pagamentos referentes às obrigações vencidas após junho de 2022. Na decisão de Id 148329675, o MM Juízo determinou a intimação das devedoras para apresentá-los, contudo, a Recuperanda não se manifestou.

Outrossim, em consulta, a Vivante observou a existência de débitos inscritos em dívida ativa com a União, relativo à situação fiscal, cuja dívida não foi regularizada pela Recuperanda.

Na decisão de Id 161073248, o MM. Juízo, seguindo o parecer da Administradora Judicial, determinou a intimação da Recuperanda para comprovar a regularização do seu passivo fiscal em 30 (trinta) dias, bem como para apresentar todas as documentações faltantes e que já foram apontadas pela Administradora Judicial nos relatórios mensais de atividade acostados ao processo, sob pena de afastamento do sócio administrador, nos termos do art. 64, V da Lei 11.101/2005.

Em Id 171410150, a Administradora Judicial apresentou manifestação requerendo a intimação da Recuperanda para apresentar as documentações pendentes, bem como para apresentar os comprovantes de pagamentos dos credores, sob pena de decretação da falência.

Em Id 185069282, a Recuperanda requereu a juntada do termo de transação tributária, por meio do qual informou que foram regularizados os débitos tributários, previdenciários e junto ao FGTS. Contudo, em Id 188650571, a PGFN informou que novos débitos foram inscritos em dívida ativa, ao passo que esclareceu que a situação fiscal da Recuperanda não está completamente regularizada.

Em Id 185372546, esta Administradora Judicial requereu o encerramento da Recuperação Judicial, uma vez que o presente processo já ultrapassou o prazo de 2 (dois) anos, oportunidade em que pugnou que o saldo disponível em conta judicial seja liberado para a quitação dos credores cujas obrigações vencem até outubro de 2024, tendo a Metalshop concordando com o encerramento, consoante Id 190144371.

Ademais, resumo dos credores que ainda tem valores a serem pagos a partir de julho de 2022:

| CREDOR | VALOR VENCIDO ATÉ OUT/24 | VALOR A VENCER | TOTAL A PAGAR |
|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Acomais Ltda | R\$ 2.396,82 | R\$ - | R\$ 2.396,82 |
| Arcelormittal Brasil S/A | R\$ 141.295,74 | R\$ 244.744,41 | R\$ 386.040,15 |
| Banco Do Brasil S.A. | R\$ 12.060,19 | R\$ 19.228,21 | R\$ 31.288,40 |
| Banco Do Nordeste Do Brasil S.A | R\$ 657.604,98 | R\$ 4.354.411,32 | R\$ 5.012.016,30 |
| Banco Santander S.A. | R\$ 279.333,25 | R\$ - | R\$ 279.333,25 |
| Companhia Siderurgica Nacional (Jaboatão Dos Guararapes) | R\$ 23.843,47 | R\$ 41.300,30 | R\$ 65.143,77 |
| Companhia Siderurgica Nacional Ba (Camaçari) | R\$ 8.400,00 | R\$ 8.587,50 | R\$ 16.987,50 |
| Gerdau Acos Longos S/A (Jaboatão Dos Guararapes) | R\$ 22.909,65 | R\$ 39.682,79 | R\$ 62.592,45 |
| Ipm Industria De Produtos Metalurgicos Ltda | R\$ 24.703,94 | R\$ 42.790,75 | R\$ 67.494,68 |
| Oxiprana Industria Quimica Ltda | R\$ 1.110,07 | R\$ - | R\$ 1.110,07 |
| Soluções Em Aço Usiminas S A (Cabo De Santo Agostinho) | R\$ 58.634,12 | R\$ 101.562,68 | R\$ 160.196,81 |
| Weg Tintas Ltda (Titular Atual: Paumar S/A Indústria E Comércio Cnpj 60.621.141/0001-53) | R\$ 16.632,82 | R\$ 27.883,56 | R\$ 44.516,38 |
| TOTAIS | R\$ 1.248.925,05 | R\$ 4.880.191,52 | R\$ 6.129.116,56 |

Dentre os credores que têm valores vencidos até outubro de 2024, foram recebidos todos os dados bancários, exceto da Acomais Ltda e da Arcelormittal Brasil S/A.

Ademais, frisa-se que esta Administradora emitiu novo extrato da conta judicial e constatou o saldo atualizado de R\$1.281.359,43 em 04/07/2025.

De acordo com os novos credores que apresentaram dados bancários para resgate dos valores do PRJ até junho de 2022, há a previsão de desembolso de R\$76.534,86, restando um saldo de R\$1.204.824,57, de acordo com o último extrato emitido.

Ainda, se considerado os valores do PRJ vencidos, de julho de 2022 a julho de 2025, apenas dos credores que apresentaram dados bancários, há a previsão de desembolso de R\$1.439.623,58. Ou seja, o valor presente na conta judicial em 04/07/2025 não liquida mais o passivo vencido do PRJ.

Além de tudo, se considerado os valores do PRJ a vencer, a partir de agosto de 2025, também apenas dos credores que apresentaram dados bancários, há a previsão de desembolso de R\$4.301.056,02.

Sendo assim, não há expectativa quanto ao cumprimento do PRJ.

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390,
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230,
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000,
(82) 3432-3230